



Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 162A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 170, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021***“Dispõe sobre a nomeação de novos membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo”.***

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de novos membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Complementar nº 122, de 12 de agosto de 2013 e Lei Complementar nº 199, de 11 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo será formada pelos seguintes membros e presidente, os quais poderão ser substituídos a qualquer momento por ato da Prefeita Municipal:

- **FERNANDA CARLA ALMEIDA LIMA** – Presidente
RG 40.769.730-5
- **BIANCA TORTOLA RODRIGUES MATHEUS** – Assessora Técnica, Administrativa e Jurídica. RG 46.752.494-4. OAB/SP 331.243.
- **ENÉAS RAMSDORF** – Membro
RG 28.255.949-8



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

- **ALEX ANTONIO DOS SANTOS** – Membro

RG 40.769.632-5

- **RICARDO BISPO SOLDA** – Membro

RG 34.024.485-9

- **MURILO FERREIRA GARCIA** – Membro

RG 43.182.570-1

- **ELIANA PINHEIRO CASCO** – Suplente

RG 19.920.117

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro acima mencionado, que nomeará os demais componentes, conforme cada trabalho a ser realizado, a exceção do segundo nomeado, cujas funções já estão acima especificadas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 10 de novembro de 2021.


BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal